



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 287/2017 de 04/04/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, ASSISTENTE DE GABINETE, nível 1-8-CCL, o (a) Sr. (a) LUIZ CARLOS DOS SANTOS GUIMARAES servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 286/2017 de 04/04/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provisão em Comissão, AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR, nível 1-4-CCL, o (a) Sr. (a) FABIO FEITOSA SA servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 285/2017 de 04/04/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, ASSISTENTE DE GABINETE, nível 1-8-CCL, o (a) Sr. (a) COSME DAMASCENO servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 284/2017 de 04/04/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, COORDENADOR DE PATRIMÔNIO, nível 1-6-CCL, o (a) Sr. (a) CECIL CASELLI RIBEIRO servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 283/2017 de 04/04/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível 1-4-CCL, o (a) Sr. (a) **JOSIAS GAMA FROHLICH** servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 282/2017 de 04/04/2017

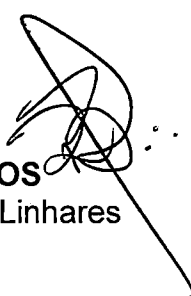
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, COORDENADOR DE ALMOXARIFADO, nível 1-6-CCL, o (a) Sr. (a) DOMINGOS CAMARA JUNIOR servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 281/2017 de 04/04/2017

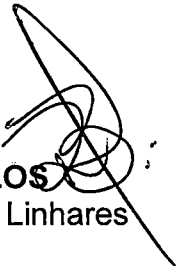
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, nível 1-6-CCL, o (a) Sr. (a) DOMINGOS CAMARA JUNIOR servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 280/2017 de 04/04/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR, nível 1-4-CCL, o (a) Sr. (a) ADERLAINE GIOVANELLI TESCH DE OLIVEIRA servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 279/2017 de 04/04/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, ASSISTENTE DE GABINETE, nível 1-8-CCL, o (a) Sr. (a) ADERLAINE GIOVANELLÍ TESCH DE OLIVEIRA servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 278/2017 de 04/04/2017

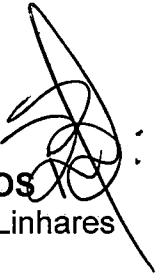
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR, nível 1-4-CCL, o (a) Sr. (a) SAMUEL ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 277/2017 de 04/04/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, nível 1-5-CCL, o (a) Sr. (a) SAMUEL ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 276/2017 de 04/04/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, ASSISTENTE DE GABINETE, nível 1-8-CCL, o (a) Sr. (a) ANANIAS COSTA DE SOUZA servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 275/2017 de 04/04/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR, nível 1-4-CCL, o (a) Sr. (a) ANANIAS COSTA DE SOUZA servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 274/2017 de 04/04/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR, nível 1-4-CCL, o (a) Sr. (a) LEONIDAS LIBERATO servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 273/2017 de 04/04/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, DIRETOR ADMINISTRATIVO E RECURSOS HUMANOS, nível 1-1-CCL, o (a) Sr. (a) MARCELLO HENRIQUES BASTOS SANSON servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 272/2017 de 04/04/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, DIRETOR LEGISLATIVO DE ADMINISTRAÇÃO, nível 1-1-CCL, o (a) Sr. (a) MARCELLO HENRIQUES BASTOS SANSON servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 271/2017 de 04/04/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, DIRETOR GERAL, nível 1-1-CCL, o (a) Sr. (a) FRANK COUTINHO DE SOUZA servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS 
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 270/2017 de 04/04/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, nível 1-2-CCL, o (a) Sr. (a) FRANK COUTINHO DE SOUZA servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 269/2017 de 04/04/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, nível 1-2-CCL, o (a) Sr. (a) RITA MARIA BRUNELLI OLIVEIRA servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 268/2017 de 04/04/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, nível 1-5-CCL, o (a) Sr. (a) RITA MARIA BRUNELLI OLIVEIRA servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 267-A/2017 de 04/04/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, ASSESSOR CONJUNTO DE PROCURADORIA E COMISSÕES, nível I-A-VIII, o (a) Sr. (a) VERONICA JARDIM DOS SANTOS, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS 
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 267/2017 de 04/04/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, nível 1-5-CCL, o (a) Sr. (a) EDILSON DE SOUZA ALVES servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 266-A/2017 de 04/04/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, nível I-A-VIII, o (a) Sr. (a) VERONICA JARDIM DOS SANTOS, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS 
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 266/2017 de 04/04/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR, nível 1-4-CCL, o (a) Sr. (a) EDILSON DE SOUZA ALVES servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 265-A/2017 de 04/04/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR, nível 1-4-CCL, o (a) Sr. (a) NILSON DE SOUZA servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 265/2017 de 04/04/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, ASSESSOR CONJUNTO DE PROCURADORIA E MESA DIRETORA, nível I-A-VIII, o (a) Sr. (a) MARCO ANTONIO BRUNELI PESSOA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 264-A/2017 de 04/04/2017

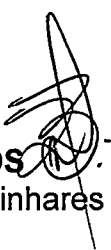
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, nível 1-5-CCL, o (a) Sr. (a) NILSON DE SOUZA servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS 
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 264/2017 de 04/04/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, ASSESSOR CONJUNTO DE PROCURADORIA E COMISSÕES, nível I-A-VIII, o (a) Sr. (a) MARCO ANTONIO BRUNELI PESSOA servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 263/2017 de 04/04/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o término das reformas nos gabinetes do Senhores Vereadores.

CONSIDERANDO a normalidade da situação dos gabinetes, que já se encontram aptos ao retorno dos assessores.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o retorno do funcionamento dos gabinetes, bem como o registro no ponto biométrico por parte dos assessores.

Art. 2º Ficam os Senhores Vereadores na obrigação do envio ao Setor de Recursos Humanos da frequência de seus assessores referente ao período de 03/04 a 10/04/17.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 259/2017 de 03 de Abril de 2017.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de 11/04/2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 263/2017 de 04/04/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o término das reformas nos gabinetes do Senhores Vereadores.

CONSIDERANDO a normalidade da situação dos gabinetes, que já se encontram aptos ao retorno dos assessores.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o retorno do funcionamento dos gabinetes, bem como o registro no ponto biométrico por parte dos assessores.

Art. 2º Ficam os Senhores Vereadores na obrigação do envio ao Setor de Recursos Humanos da frequência de seus assessores referente ao período de 03/04 a 10/04/17.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 259/2017 de 03 de Abril de 2017.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de 11/04/2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 262/2017 de 04/04/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal o dia 13 (treze) de Abril de 2017 – quinta-feira, data que antecede ao dia 14 (quatorze) de Abril – sexta -feira – Feriado da Sexta Feira Santa.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BÔNOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 262/2017 de 04/04/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal o dia 13 (treze) de Abril de 2017 – quinta-feira, data que antecede ao dia 14 (quatorze) de Abril – sexta -feira – Feriado da Sexta Feira Santa.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 261/2017 de 04/04/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.553/2015, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº 001/2016/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2016 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 30/06/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem o cargo de provimento efetivo de **RECEPCIONISTA**, do Grupo Ocupacional Médio, Nível III, constante no quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal, Lei nº 3553/2015, de 21/12/2015 e suas alterações vigentes, os (as) aprovados (as) em Concurso Público abaixo relacionados (as):

5º MARCELA PIRES GONÇALVES e
6º LEONARDO DOS SANTOS PEGORETTI

Art. 2º - Ficam convocados os candidatos nomeados por este Decreto a comparecerem no Setor de Recursos Humanos para orientações quanto à documentação de habilitação, que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que os nomeados têm prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 1347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS

Presidente da Câmara Municipal de Linhares



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 260/2017 de 04/04/2017

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

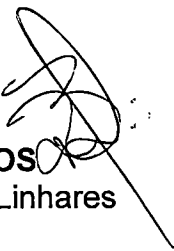
O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.553/2015, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº 001/2016/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2016 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 30/06/2016

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a nomeação para o cargo de **Recepcionista** da Sra. **VÍVIAN CRISTIANE FERREIRA DE MELLO** e do Sr. **BRUNO ANASTACIO SUZANO**, nomeados pelo Decreto Legislativo nº 258/2017, de 03/04/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 04 de Abril de 2017, por motivo de desistência dos candidatos em função de posse em outro cargo público.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.



DECRETO Nº 259/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

**"REGULAMENTA DISPENSA DE
SERVIDOR LOTADO NO GABINETE
DOS VEREADORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições
legais,

CONSIDERANDO que a partir do dia 03/04 do corrente ano esta
Casa de Leis promoverá reformas necessárias nos Gabinetes do
Senhores Vereadores.

CONSIDERANDO que nesse período é humanamente impossível a
presença dos servidores no interior dos Gabinetes em razão de
grande quantidade de poeira provocado pelas obras em andamento.

CONSIDERANDO que os Senhores Vereadores são responsáveis
pela aferição do ponto dos servidores que prestam serviços em seus
Gabinetes.

CONSIDERANDO AINDA a necessidade de que pelo menos um
dos servidores permaneça em regime de rodizio no gabinete do
Vereador.



DECRETA:

Art. 1º - Ficam os Senhores Vereadores autorizados a dispensar seus servidores desobrigando-os do ponto eletrônico a partir de 03/04 até o termino das obras em seus gabinetes.

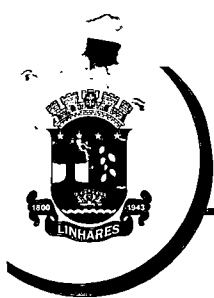
Art. 2º - Os Senhores Vereadores manterão em sistema de rodizio pelo menos um de seus servidores para atendimento geral em seus gabinetes até o término das obras, ficando os senhores Vereadores na obrigação de encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos, até o 05 do mês subsequente ao vencido.

Art. 3º - Fica determinado o envio de cópia do presente Decreto a cada Gabinete dos Senhores Vereadores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" – Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares



DECRETO Nº 259/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

**"REGULAMENTA DISPENSA DE
SERVIDOR LOTADO NO GABINETE
DOS VEREADORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições
legais,

CONSIDERANDO que a partir do dia 03/04 do corrente ano esta
Casa de Leis promoverá reformas necessárias nos Gabinetes do
Senhores Vereadores.

CONSIDERANDO que nesse período é humanamente impossível a
presença dos servidores no interior dos Gabinetes em razão de
grande quantidade de poeira provocado pelas obras em andamento.

CONSIDERANDO que os Senhores Vereadores são responsáveis
pela aferição do ponto dos servidores que prestam serviços em seus
Gabinetes.

CONSIDERANDO AINDA a necessidade de que pelo menos um
dos servidores permaneça em regime de rodizio no gabinete do
Vereador.



DECRETA:

Art. 1º - Ficam os Senhores Vereadores autorizados a dispensar seus servidores desobrigando-os do ponto eletrônico a partir de 03/04 até o término das obras em seus gabinetes.

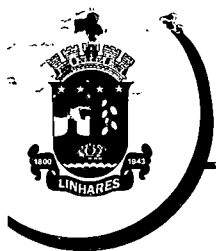
Art. 2º - Os Senhores Vereadores manterão em sistema de rodizio pelo menos um de seus servidores para atendimento geral em seus gabinetes até o término das obras, ficando os senhores Vereadores na obrigação de encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos, até o 05 do mês subsequente ao vencido relação de frequência dos servidores de seu gabinete.

Art. 3º - Fica determinado o envio de cópia do presente Decreto a cada Gabinete dos Senhores Vereadores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" – Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares



DECRETO Nº 259/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

**"REGULAMENTA DISPENSA DE
SERVIDOR LOTADO NO GABINETE
DOS VEREADORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições
legais,

CONSIDERANDO que a partir do dia 03/04 do corrente ano esta
Casa de Leis promoverá reformas necessárias nos Gabinetes do
Senhores Vereadores.

CONSIDERANDO que nesse período é humanamente impossível a
presença dos servidores no interior dos Gabinetes em razão de
grande quantidade de poeira provocado pelas obras em andamento.

CONSIDERANDO que os Senhores Vereadores são responsáveis
pela aferição do ponto dos servidores que prestam serviços em seus
Gabinetes.

CONSIDERANDO AINDA a necessidade de que pelo menos um
dos servidores permaneça em regime de rodizio no gabinete do
Vereador.



D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam os Senhores Vereadores autorizados a dispensar seus servidores desobrigando-os do ponto eletrônico a partir de 03/04 até o termino das obras em seus gabinetes.

Art. 2º - Os Senhores Vereadores manterão em sistema de rodizio pelo menos um de seus servidores para atendimento geral em seus gabinetes até o término das obras, ficando os senhores Vereadores na obrigação de encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos, até o 05 do mês subsequente ao vencido relação de frequência dos servidores de seu gabinete.

Art. 3º - Fica determinado o envio de cópia do presente Decreto a cada Gabinete dos Senhores Vereadores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" – Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 258/2017 de 03/04/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.553/2015, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº 001/2016/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2016 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 30/06/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem o cargo de provimento efetivo de **RECEPCIONISTA**, do Grupo Ocupacional Médio, Nível III, constante no quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal, Lei nº 3553/2015, de 21/12/2015 e suas alterações vigentes, os (as) aprovados (as) em Concurso Público abaixo relacionados (as):

- 1º BRUNO ANASTÁCIO SUZANO;
- 2º JESSYCA MARQUEZ SANTOS;
- 3º VÍVIAN CRISTIANE FERREIRA DE MELLO;
- 4º GABRIELA GOULART BOONI.

Art. 2º - Ficam convocados os candidatos nomeados por este Decreto a comparecerem no Setor de Recursos Humanos para orientações quanto à documentação de habilitação, que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que os nomeados têm prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 1347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS

Presidente da Câmara Municipal de Linhares



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 257/2017 de 20/03/2017

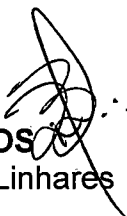
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA, nível 1-9-CCL, o (a) Sr. (a) TANIA ALVES, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 15 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 256-A/2017 de 20/03/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, nível 1-5-CCL, o (a) Sr. (a) IRAMAR LUBIANA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 15 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 256/2017 de 20/03/2017

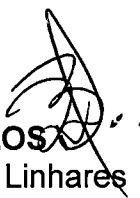
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA, nível 1-9-CCL, o (a) Sr. (a) MARINEIA DANIELETO LOURENCO, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 15 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 255-A/2017 de 20/03/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, nível 1-5-CCL, o (a) Sr. (a) FERNANDA MARCHIORI, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 15 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 255/2017 de 20/03/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA, nível 1-9-CCL, o (a) Sr. (a) ANDREIA BARCELLOS CALMON, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 15 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS 
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 252/2017 de 10/03/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder interinamente pelo cargo de Diretor Administrativo e de Recursos Humanos desta Casa de Leis o Sr. Marcello Henriques Bastos Sanson, Servidor lotado no cargo de Diretor Legislativo de Administração nível 1-1-CCL.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 251/2017 de 09/03/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, nível 1-5-CCL, o (a) Sr. (a) ALMIR SOUZA SOARES servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 250/2017 de 09/03/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, nível 1-5-CCL, o (a) Sr. (a) INGRID SANTOS LOPES servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 06 de março de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 249/2017 de 09/03/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, ASSISTENTE DE GABINETE, nível 1-8-CCL, o (a) Sr. (a) KELISLANE LOUREIRO RANGEL NASCIMENTO servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 06 de março de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 248/2017 de 09/03/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, ASSISTENTE DE GABINETE, nível 1-8-CCL, o (a) Sr. (a) LUZINETE AMORIM SÁ, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 247/2017 de 09/03/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, nível 1-5-CCL, o (a) Sr. (a) NILSON DE SOUZA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 06 de março de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 246/2017 de 09/03/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, nível 1-5-CCL, o (a) Sr. (a) ADRIANA BRITO NOVAIS DE AZEVEDO, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 245/2017 de 09/03/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA, nível 1-9-CCL, o (a) Sr. (a) VINICIUS GAIGHER SILVA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 244/2017 de 09/03/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, nível I-A-VIII, o (a) Sr. (a) VERONICA JARDIM DOS SANTOS, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 243/2017 de 09/03/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA, nível 1-9-CCL, o (a) Sr. (a) FRANCISCO DE ASSIS MELO, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 242/2017 de 09/03/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, ASSISTENTE DE GABINETE, nível 1-8-CCL, o (a) Sr. (a) JOSÉ CARLOS FERREIRA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS,
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 241/2017 de 09/03/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **ASSISTENTE DE GABINETE, nível 1-8-CCL**, o (a) Sr. (a) **PATRICK FIALHO ALVES**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 240/2017 de 09/03/2017

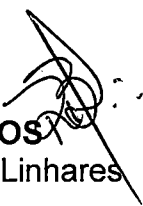
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, nível 1-5-CCL, o (a) Sr. (a) ALCENIRA HUPP CHINEIDER, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete!


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 239/2017 de 09/03/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, nível 1-5-CCL, o (a) Sr. (a) PATRICK FIALHO ALVES, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 238/2017 de 09/03/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, ASSISTENTE DE GABINETE, nível 1-8-CCL, o (a) Sr. (a) ALCENIRA HUPP CHINEIDER, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 237/2017 de 09/03/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, ASSISTENTE DE GABINETE, nível 1-8-CCL, o (a) Sr. (a) FRANCISCO DE ASSIS MELO, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 236/2017 de 09/03/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA, nível 1-9-CCL, o (a) Sr. (a) JOSÉ CARLOS FERREIRA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 235/2017 de 09/03/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA, nível 1-9-CCL, o (a) Sr. (a) GERUSA NARDA GAIGHER SILVA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 234/2017 de 09/03/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, ASSISTENTE DE GABINETE, nível 1-8-CCL, o (a) Sr. (a) ADERLAINE GIOVANELLI TESCH DE OLIVEIRA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 233/2017 de 09/03/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR, nível 1-4-CCL, o (a) Sr. (a) ANDRESSA NICO DE ALMEIDA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 232/2017 de 09/03/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

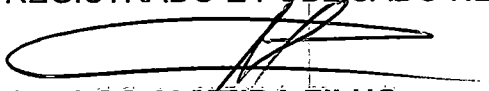
Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, DIRETOR ADMINISTRATIVO E REC. HUMANOS, nível 1-1-CCL, o (a) Sr. (a) EDUARDO GUIMARAES, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 231/2017 de 09/03/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e por ausência de previsão legal quanto à concessão de gratificação por tempo de serviço e por assiduidade aos servidores providos em cargos em comissão desta Casa de Leis,

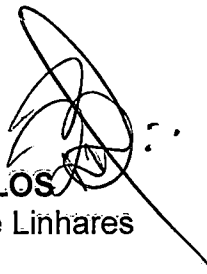
DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a impossibilidade de concessão de gratificação por tempo de serviço (quinquênio) e por assiduidade (férias-prêmio) aos servidores providos em cargos em comissão da Câmara Municipal de Linhares.

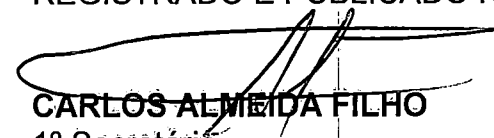
Art. 2º Ficam revogadas as gratificações por tempo de serviço (quinquênios) e por assiduidade (férias-prêmio) anteriormente concedidas aos servidores ocupantes de cargos de provimento comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Linhares.

Art. 3º Este decreto tem efeitos retroativos a 1º de março de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 230/2017 de 20/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal nos dias 27 (vinte e sete) de fevereiro e 01 (primeiro) de março de 2017, segunda-feira anterior ao feriado de carnaval e quarta-feira de cinzas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 230/2017 de 20/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal nos dias 27 (vinte e sete) de fevereiro e 01 (primeiro) de março de 2017, segunda-feira anterior ao feriado de carnaval e quarta-feira de cinzas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 230/2017 de 20/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal nos dias 27 (vinte e sete) de fevereiro e 01 (primeiro) de março de 2017, segunda-feira anterior ao feriado de carnaval e quarta-feira de cinzas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 229/2017 de 16/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR, nível 1-4-CCL, o (a) Sr. (a) CACIO GONÇALVES FERNANDES, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 228/2017 de 14/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, nível 1-5-CCL, o (a) Sr. (a) MAYARA DO SANTO BOLONINE, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 227/2017 de 14/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA, nível 1-9-CCL, o (a) Sr. (a) QUEZIA FAGUNDES PEREIRA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 226/2017 de 13/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA, nível 1-9-CCL, o (a) Sr. (a) CARLOS MUNIZ DOS REIS, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 225/2017 de 13/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR, nível 1-4-CCL, o (a) Sr. (a) JULIO CESAR PEREIRA DE MAGALHÃES, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 224/2017 de 10/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA, nível 1-9-CCL, o (a) Sr. (a) VANUZA FERNANDES DE JESUS, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 223/2017 de 10/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO, nível 1-6-CCL, o (a) Sr. (a) CLAUDIA MONICA AREVABENI VIANA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 222/2017 de 10/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO, nível 1-6-CCL, o (a) Sr. (a) LUCAS DOS SANTOS GAMA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 221/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, nível 1-6-CCL, o (a) Sr. (a) DOMINGOS CAMARA JUNIOR, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 220/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, ASSESSOR CONJUNTO DE PROCURADORIA E COMISSÕES, nível I-A-VIII, o (a) Sr. (a) MARCO ANTONIO BRUNELI PESSOA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 219/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, CONTROLADOR GERAL, nível CC-L-02, o (a) Sr. (a) ANAEL CARLOS CALIMAN JUNIOR, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 218/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA, nível 1-9-CCL, o (a) Sr. (a) SIMONE MATTEDI GIURIATO, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 217/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provisão em Comissão, AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA, nível 1-9-CCL, o (a) Sr. (a) ISABELLA MESSIAS PISSINATE, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 216/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA, nível 1-9-CCL, o (a) Sr. (a) ATALIR REGINA ALVES DOS SANTOS, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 215/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA, nível 1-9-CCL, o (a) Sr. (a) NADINE SANTOS GIOVANELLI, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 214/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA, nível 1-9-CCL, o (a) Sr. (a) GRACIELE BERNARDO DE OLIVEIRA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 213/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA, nível 1-9-CCL, o (a) Sr. (a) GERUSA NARDA GAIGHER SILVA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS 
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 212/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA, nível 1-9-CCL, o (a) Sr. (a) JULIANA SANTOS DE SOUZA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 211/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA, nível 1-9-CCL, o (a) Sr. (a) LUIZ HENRIQUE PEREIRA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 210/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, ASSISTENTE DE GABINETE, nível 1-8-CCL, o (a) Sr. (a) **EVERTON ALVES PEREIRA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 209/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, ASSISTENTE DE GABINETE, nível 1-8-CCL, o (a) Sr. (a) RÉGIANE DA PENHA DAVEL BRUM, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 208/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, ASSISTENTE DE GABINETE, nível 1-8-CCL, o (a) Sr. (a) EMILY ALVARENGA DA SILVA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 207/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, ASSISTENTE DE GABINETE, nível 1-8-CCL, o (a) Sr. (a) ELLEN SILVA MOREIRA DE OLIVEIRA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 206/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **ASSISTENTE DE GABINETE**, nível 1-8-CCL, o (a) Sr. (a) **CLOVIS JOSE TESSAROLO**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 205/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, ASSISTENTE DE GABINETE, nível 1-8-CCL, o (a) Sr. (a) JULIO CESAR FERREIRA LEITE, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 204/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, nível 1-5-CCL, o (a) Sr. (a) ROSILENE BISINELI BAPTISTA CHERQUE, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 203/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, nível 1-5-CCL, o (a) Sr. (a) SAMUEL ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 202/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, nível 1-5-CCL, o (a) Sr. (a) EDINALVA NEITZEL, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 201/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **AUXILIAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**, nível 1-5-CCL, o (a) Sr. (a) **PATRICK FIALHO ALVES**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS 
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 200/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, nível 1-5-CCL, o (a) Sr. (a) PHABLO BONICENHA SANTOS, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 199/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, nível 1-5-CCL, o (a) Sr. (a) LAYLA SOUZA NUNES, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 198/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, nível 1-5-CCL, o (a) Sr. (a) GIULIA VEGHINI, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO É PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 197/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, nível 1-5-CCL, o (a) Sr. (a) REGINA ELIZA FERREIRA DOS SANTOS, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 196/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, nível 1-5-CCL, o (a) Sr. (a) ADRIANO DADALTO, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS 
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 195/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, nível 1-5-CCL, o (a) Sr. (a) JACIMAR DEPOLLO, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS 
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 194/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR, nível 1-4-CCL, o (a) Sr. (a) ESTER GOMES DELOGO VIANA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 193/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR, nível 1-4-CCL, o (a) Sr. (a) JARIANA FAMILIA DOS SANTOS LEAL, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 192/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível 1-4-CCL, o (a) Sr. (a) **LARYSSA VIEIRA LORENZUTTI**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 191/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR, nível 1-4-CCL, o (a) Sr. (a) GIOVANA DE OLIVEIRA PESSOTTI, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 190/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR, nível 1-4-CCL, o (a) Sr. (a) ADRIANO DE ALMEIDA GUIZANI, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 189/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR, nível 1-4-CCL, o (a) Sr. (a) AILSON DE ARAUJO APRIGIO, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS 
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 188/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR, nível 1-4-CCL, o (a) Sr. (a) MAYRA SIMONELLI LAUDEVINO, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 187/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR, nível 1-4-CCL, o (a) Sr. (a) ALEXSANDRINA DO NASCIMENTO ASSIS GUIMARÃES, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 186/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, COORDENADOR DE AÇÕES PARLAMENTARES, nível 1-3-CCL, o (a) Sr. (a) JOAQUIM GONCALVES DE OLIVEIRA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 185/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, COORDENADOR DE AÇÕES PARLAMENTARES, nível 1-3-CCL, o (a) Sr. (a) JOCIARA GARDIMANI ZANETTI, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 184/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, CONTROLADOR GERAL, nível CC-L-02, o (a) Sr.(a) IRAMAR LUBIANA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 183/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR, nível 1-4-CCL, o (a) Sr.(a) HERLINS SANTANA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 182/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR, nível 1-4-CCL, o (a) Sr.(a) ALDINEIA MARIA CAPELINI, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 181/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, ASSISTENTE DE GABINETE, nível 1-8-CCL, o (a) Sr. (a) LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA TAVARES FERRAZ, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 180/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe conferê o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR, nível 1-4-CCL, o (a) Sr.(a) LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA TAVARES FERRAZ, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS 
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 179/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR, nível 1-4-CCL, o (a) Sr. (a) ANGELA MARIA GASPERO, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 178/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, ASSISTENTE DE GABINETE, nível 1-8-CCL, o (a) Sr. (a) ANGELA MARIA GASPERO, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 177/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, nível 1-5-CCL, o (a) Sr. (a) MARIA HELENA BIANCHI, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 176/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, ASSISTENTE DE GABINETE, nível 1-8-CCL, o (a) Sr. (a) MARIA HELENA BIANCHI, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 175/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, nível 1-5-CCL, o (a) Sr. (a) RITA MARIA BRUNELLI OLIVEIRA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS :
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 174/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, ASSISTENTE DE GABINETE, nível 1-8-CCL, o (a) Sr. (a) RITA MARIA BRUNELLI OLIVEIRA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 173/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, OUVIDOR, nível 03-0A-10, o (a) Sr. (a) REBECA STEFENONI DA SILVA GONÇALVES, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 172/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, nível 1-5-CCL, o (a) Sr. (a) REBECA STEFENONI DA SILVA GONÇALVES, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 171/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, ASSISTENTE DE GABINETE, nível 1-8-CCL, o (a) Sr. (a) JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 170/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA, nível 1-9-CCL, o (a) Sr. (a) JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 169/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, CHEFE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, nível 1-6-CCL, o (a) Sr. (a) PEDRO VIEIRA PINTO, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 168/2017 de 08/02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, nível 1-6-CCL, o (a) Sr. (a) PEDRO VIEIRA PINTO, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário